



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Portaria n.º 040, de 22 de setembro de 2010.

SIRLEIDE DA SILVA, Presidenta do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de Fevereiro de 2005 e após deliberação do Conselho de Administração do IPMU.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do item 3.2 da Política de Investimentos, aprovada em 16/12/2009 pelo Conselho de Administração, designar os servidores-contribuintes abaixo relacionados para integrar o **“COMITÊ DE INVESTIMENTOS”** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, sem prejuízo de suas contribuições normais:

Sirleide da Silva.....	Presidente da IPMU
Ireni Tereza Clarinda da Silva.....	Diretora Administrativa Financeira
Dirceu Sanches.....	Membro indicado do Conselho de Administração
Silvia Moraes Stefani Lima.....	Membro eleito do Conselho de Administração
Carlos Eduardo Castilho.....	Membro indicado do Conselho de Administração

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 22 de setembro de 2010

SIRLEIDE DA SILVA
Presidenta do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba - IPMU

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data